



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA N° 2497/2025**

**NOMEAÇÃO PARA EXERCEREM  
CARGOS EFETIVOS**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 002/2023, cuja homologação foi publicada em 07/05/2024 no Diário Oficial dos Municípios;
- considerando o disposto nos Arts. 8, Inc. I e 10, Inc. I, § 1º e § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá, Lei Complementar nº 2802/2024 de 03/04/2024;
- considerando o disposto no Art. 37, Inc. II e Art. 41 “caput” da Constituição Federal de 1988;
- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei Complementar 2802, de 03 de abril de 2024, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público realizado pelo Edital nº 002/2023

**CARGO: PROFESSOR PA**

<b>Classificação Final</b>	<b>Candidato(a)</b>
65º	Raiane Venturini Pivetta
67º	Luciana Pilger Vidal
68º	Dayana Lichtenheld Da Silva
69º	Marcileia Aparecida Bridi Sperandio
70º	Andréa Soares De Faria
71º	Marilane Campista Gonçalves
72º	Elaine Rodrigues Pierrô Saldanha Ribeiro
73º	Luana Pivetta Sipolatti Berger
74º	Rosangela De Souza Soares Pereira
75º	Grazieli Do Nascimento Miranda Dos Santos



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

76º	Gabriele Maria Seibel
77º	Evellen Cazarotto Mateus

**CARGO: PROFESSOR PA - Aprovado Negro**

Classificação Final	Candidato(a)
13º	Adriana Gusmão Da Silva Ulich

**Art. 2º.** Os candidatos nomeados deverão comparecerem nos dias e horários discriminados no ANEXO I para realização de Avaliação psicológica (LAUDO PSICOLÓGICO) no Endereço: no Centro de Especialidades Médicas, localizado na Rua Henrique Eggert, s/n, São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá-ES.

**Art. 3º.** Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames e os laudos especializados listados abaixo para, após submeter-se à avaliação admissional da inspeção médica oficial do Município que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES, nos dias e horários discriminados no ANEXO I.

**I - Exames de rotina:** hemograma/plaquetas, glicemia jejum, grupo sanguíneo e fator RH, colesterol total e frações, triglicérides, VDRL, TGO/TGP, gama GT, urina (EAS), ureia/creatinina, ácido úrico, PCR, TSH/T4 livre, fezes (parasitológico) e PSA para homem acima de 40 anos

**II - Exames com Laudos:** sanidade mental laudo psiquiátrico, RX de tórax com laudo ortopédico, RX de coluna lombosacra com laudo ortopédico, eletrocardiograma com laudo cardiológico, audiometria tonal com laudo otorrinolaringológico e laudo oftalmológico

**III - Laudos especializados por cargo:**

- Jardineiro: colinesterase plasmático;
- Motorista, Operador de Máquinas, Jardineiro, Pedreiro e Eletricista: eletroencefalograma com laudo;
- Profissionais da Área da Saúde: exames de sorologia para hepatites B E C (HBs Ag, anti-HBs, anti-HCV)

**§ 1º.** Todos os laudos deverão ter o carimbo do médico especialista de cada área, com o devido Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**§ 2º.** Todos os candidatos deverão entregar cópia e apresentar cartão de vacinação com comprovação de vacinação atualizada e os profissionais da área da saúde deverão também apresentar comprovação de vacinação contra hepatite b;

**§ 3º.** Os exames laboratoriais e os laudos têm validade de 90 dias.

**§ 4º.** Poderão ser solicitados outros laudos ou exames durante o exame admissional, a critério médico.

**Art. 4º** Após a realização da perícia médica admissional, os candidatos deverão atender aos requisitos básicos para investidura no cargo e apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos com os documentos listados abaixo, AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, até o dia 12 de janeiro de 2026, no horário de 8h00 às 16h;



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Local: na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro – Santa Maria de Jetibá – ES:

1. Uma Foto 3x4 recente;
2. Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
3. Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança;
4. Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
5. Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
6. Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
7. Cópia do Comprovante de Residência;
8. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
9. Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
10. Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
11. Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
12. Justiça Estadual (1º instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
13. Justiça Estadual (2º instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
14. Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Civil (site da Polícia Cívi);
15. Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Policia Federal (site da Polícia Federal);
16. Atestado de Sanidade Física e Mental;
17. Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
18. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
19. Cópia da Carteira de Identidade - RG;
20. Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo "Caixa Trabalhador");
21. Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
22. Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
23. Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
24. Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
25. Cópia do Título de Eleitor;
26. Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
27. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
28. Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
29. Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
30. Comprovante de quitação anual atualizado do respectivo Conselho Regional;
31. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
32. Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
33. Autodeclaração de Informações Previdenciárias (modelo fornecido pela Prefeitura)
34. Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura)
35. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
36. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
37. Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
  - a. Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- b. Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.
- 38. Declaração que não possui condenação criminal transitada em julgado.

**Art. 5º.** Os Candidatos serão convocados para a posse através de edital específico publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 29 de dezembro de 2025.

**RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**

**INSPEÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**  
**AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Avaliação Psicológica</b>	<b>Inspeção Médica Oficial</b>
Raiane Venturini Pivetta	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 07h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Luciana Pilger Vidal	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 07h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Dayana Lichtenheld Da Silva	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 07h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Marcileia Aparecida Bridi Sperandio	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 07h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Andréa Soares De Faria	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 07h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Marilane Campista Gonçalves	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 07h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Elaine Rodrigues Pierrô Saldanha Ribeiro	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 12h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Luana Pivetta Sipolatti Berger	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 12h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Rosangela De Souza Soares Pereira	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 12h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Grazieli Do Nascimento Miranda Dos Santos	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 12h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Gabriele Maria Seibel	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 12h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Evellen Cazarotto Mateus	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 12h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30
Adriana Gusmão Da Silva Ulich	Professor PA	05 de Janeiro de 2026 – às 12h30	12 de Janeiro de 2026 – às 07h30